



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 14.195, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA  
DA FAMÍLIA A SERVIDORA CAROLINA ESSINGER NUNES  
DE MATTOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art. 105, § 1º da Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal **Carolina Essinger Nunes de Mattos** - Cargo: Psicóloga - Matrícula nº 5936 – 14 (quatorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/04/2021.

  
**Evandro Agiz Heberle,**  
Prefeito Municipal.

*Recibido em 10/05/2021  
Jaice Garcia*



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração